

Parecer do Auditor Independente Sobre as Demonstrações Contábeis

CERNHE – Cooperativa de Eletrificação e Desenvolvimento
Rural da Região de Novo Horizonte

2012



CERNHE:

*Distribuindo Energia com qualidade, tecnologia e
competência em prol do bem estar da sociedade.*



CERNHE

Avenida Guido Della Togna, 784,
B. Jardim Aeroporto – CEP: 14960-000
Mun. Novo Horizonte - SP
Fone: (17) 3542-1208

Ao

Conselho de Administração e Cooperados da

COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL DA REGIÃO DE NOVO HORIZONTE – “CERNHE”

Examinamos as demonstrações contábeis da **COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL DA REGIÃO DE NOVO HORIZONTE – “CERNHE”**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2012 e as respectivas demonstrações de resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e as demais notas explicativas.

Responsabilidade da Administração sobre as Demonstrações Contábeis

A administração da Cooperativa é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações contábeis, livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou por erro.

Responsabilidade dos Auditores Independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelo auditor e que a auditoria seja planejada e executada com objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e das divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causadas por fraude ou por erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Cooperativa, para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Cooperativa. Uma auditoria inclui também a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Bases para opinião com Ressalva sobre as Demonstrações Contábeis

A cooperativa está em andamento com a implantação da Resolução ANEEL 367, que deverá ser concluído em 2013, conforme documento de prorrogação autorizada pela ANEEL. Portanto não dispõe de controles analíticos, conciliados com a contabilidade, para os bens do ativo imobilizado. Como consequência, os valores registrados no balanço são controlados por saldo de grupo de contas e as depreciações (reintegrações) são calculadas aplicando-se índices sobre os bens.

Os ajustes na contabilidade advindos de levantamentos nos registros contábeis e inventários físicos de bens, bem como a apuração da depreciação (reintegração) acumulada, não são passíveis de mensuração no momento.

Conseqüentemente, não podemos concluir, e não concluímos, sobre os saldos acumulados do imobilizado e depreciações (reintegrações) acumuladas e reflexos no resultado do exercício e no patrimônio líquido.

Os controles analíticos do capital social registrado no balanço da cooperativa não estão atualizados, como consequência o valor de R\$ 1.599.070,13, não foi passível de confirmação. Os ajustes na contabilidade, advindos de levantamentos nos registros paralelos do capital social e conciliações com a contabilidade, não são passíveis de mensuração no momento. Conseqüentemente, não podemos concluir, e não concluímos, sobre o saldo do capital social e reflexos no resultado do exercício e no patrimônio líquido. Deverá ser concluído em 2013.

Opinião sobre as Demonstrações Contábeis

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos dos assuntos descrito no parágrafo Base para Opinião com Ressalva sobre as Demonstrações Contábeis essas Demonstrações contábeis, apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes a posição patrimonial e financeira da **COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL DA REGIÃO DE NOVO HORIZONTE – “CERNHE”** em 31 de dezembro de 2012, o desempenho de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e do fluxo de caixa, referente ao exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e normas internacionais.

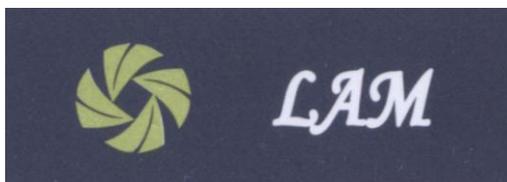
Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

Examinamos, também, a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2012, elaborada sob a responsabilidade da administração da Cooperativa, cuja apresentação é requerida pelo órgão regulador - ANEEL, e como informação suplementar pelas IFRS que não requerem a apresentação da DVA. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

As demonstrações contábeis da “**CERNHE**” em 31 de dezembro de 2011, foram por nós auditadas, para os quais foi emitido Relatório dos Auditores Independentes, com ressalva, datado de 20 de março de 2012.

Campinas, 15 de março de 2013.



AUDITORES INDEPENDENTES.

CRC 2SP023964/O-9 OCB 622/07

GUILHERME PEREIRA MENDES

Contador CRC 1SP 146031/O-5